



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 212ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

**CNPJ Nº 70.157.896/0001-00**

**NIRE 2430000369-2**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** 19 de agosto de 2022, às 09h, realizada por meio de videoconferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 12 de agosto de 2022.

**2. PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva** e Sr. **Ricardo Nogueira Dias**.

**3. ORDEM DO DIA:**

**3.1.** Apreciar e deliberar, com base no art. 13, inciso XX do Estatuto Social da POTIGÁS, combinado com o art.19, inciso XIV do Regimento Interno da POTIGÁS e amparado na Proposição da DIREX ao CA nº 014.2022, sobre o pedido de aprovação e divulgação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE OUVIDORIA EXERCÍCIOS 2020 e 2021, prevista na Lei nº 13.460/2017 - Defesa do Usuário de Serviços Públicos;

**3.2.** Apreciar e deliberar, com base no art. 13, inciso IX do Estatuto Social da POTIGÁS e amparado na Proposição da DIREX ao CA nº 015.2022, sobre o pedido de autorização para assinatura do contrato de prestação de serviços de auditoria independente com a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S;

**3.3.** Apreciar e deliberar, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da POTIGÁS e amparado na Proposição da DIREX nº 016.2022, sobre o pedido de autorização para a Diretoria Executiva da POTIGÁS, assinar o contrato de fornecimento de gás natural com o cliente TB NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS S/A, localizada no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na RODOVIA BR 304, S/N, KM 29,8. Bairro Santa Julia. CEP: 59.600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.228/0001-06 (ITAGRES), do segmento industrial de grande porte, mediante as cláusulas e condições postas no contrato, observadas as garantias contratuais em conformidade com a Política de Crédito da Companhia;

**3.4.** Apreciar e deliberar, com base no art. 13, inciso XII, do Estatuto Social da POTIGÁS e amparado na Proposição da DIREX nº 017.2022, sobre o pedido de autorização para a Diretoria Executiva da POTIGÁS, assinar o segundo termo aditivo ao contrato 5-082-20, a ser celebrado com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA., acrescendo seu valor global em mais 9,0875%, o que corresponde a R\$ 770.762,03 (setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), passando o mesmo do valor de R\$ 8.591.391,44 (valor global após o aditivo 01) para R\$ 9.362.153,74 (Nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**4. DELIBERAÇÃO:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

**4.1. ACATAR** a Proposição da DIREX nº 014.2022 ao Conselho de Administração, e, com base no art.13, inciso XX do Estatuto Social da POTIGÁS, combinado com o art.19, inciso XIV do Regimento Interno da POTIGÁS, **APROVAR** os Relatórios de Gestão de Ouvidoria dos Exercícios de 2020 e 2021, e ato contínuo, **AUTORIZAR** as respectivas divulgações no site da Companhia;

**4.2. ACATAR**, a Proposição da DIREX nº 015.2022 ao Conselho de Administração, e, com base no art. 13, inciso IX, do Estatuto Social da POTIGÁS, no Parecer técnico Nº 001/2022, no Parecer Jurídico N.º 074/2022– ASJUR/POTIGÁS e nas boas práticas de Governança Corporativa, após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (Ata da 18ª Reunião), **AUTORIZAR** a Diretoria Executiva a assinar com a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Contrato - Nº 15196097, cujo objeto é prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

**4.3. ACATAR** a Proposição da DIREX nº 016.2022 ao Conselho de Administração e, com base no art. 13, inciso XII, do Estatuto Social da POTIGÁS, bem como ancorado no Parecer Jurídico N.º 083/2022– ASJUR/POTIGÁS, **AUTORIZAR** a Diretoria Executiva a assinar com o cliente do segmento industrial de grande porte, TB NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS S/A, o contrato de fornecimento de gás natural à sua unidade usuária localizada no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na RODOVIA BR 304, S/N, KM 29,8. Bairro Santa Julia. CEP: 59.600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.228/0001-06 (ITAGRES), mediante as cláusulas e condições postas no contrato, observadas as garantias contratuais em conformidade com a Política de Crédito da Companhia nos termos dos documentos anexos à Proposição da DIREX nº 016.2022;

**4.4. ACATAR** a Proposição da DIREX nº 017.2022 ao Conselho de Administração e, com base no art. 13, inciso XII, do Estatuto Social da POTIGÁS, bem como ancorado no Parecer Jurídico N.º 078/2022– ASJUR/POTIGÁS, **AUTORIZAR** a Diretoria Executiva a assinar com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA., o segundo termo aditivo ao contrato 5-082-20, cujo objeto é o acréscimo de quantitativos de serviços em seu valor global de **9,0875%**, o que corresponde a **R\$ 770.762,03 (setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos)**, passando o mesmo do valor de **R\$ 8.591.391,44** (valor global após o aditivo 01) para **R\$ 9.362.153,74 (Nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.

**5. ENCERRAMENTO:** Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 19/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 19/08/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 19/08/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 19/08/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 19/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 19/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16017577** e o código CRC **46411C9A**.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - ( POTIGÁS ) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDO]	MARINA MELO ALVES SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 15:43 SOB Nº 20220629234.  
PROTOCOLO: 220629234 DE 30/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211527617. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.  
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.  
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ ( POTIGÁS )

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)